



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29 – Cristalândia do Piauí – PI
E-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com

Apresentado, lido
em 05/08/2026
Secretário

APROVADO
EM 05/08/2026.
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente

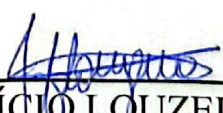
TERMO DE DOAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, em seu Art. 38, inciso VIII, faz saber:

CONSIDERANDO que o armário está sem uso, constante no acervo desta Casa Legislativa.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar 01(um) armário, do patrimônio da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, para Rosilene Sousa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 056.149.413-47, residente e domiciliada na Localidade Barra do Catingueiro Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cristalândia do Piauí – PI, 05 de agosto de 2026.


JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora - Presidente